



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene para atendimento das demandas das secretarias, fundos, fundação e instituto de previdência social do município de Rio Brilhante/MS.

1.2 As especificações técnicas e os quantitativos dos itens constam no anexo I deste TR.

1.3 Os quantitativos são meramente referenciais e tem como única finalidade subsidiar as licitantes para elaborarem suas propostas, não importando, em nenhuma hipótese, em compromisso da Prefeitura Municipal Rio Brilhante/MS para sua aquisição na totalidade durante a vigência da ata, sendo que o fornecimento ocorrerá de acordo com as demandas e necessidades do órgão requisitante.

1.4 Nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, o objeto classifica-se como comum, aquele cujo padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar–ETP, apêndice deste TR.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do ETP, apêndice deste TR.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Da apresentação de prospecto técnico, catálogo e/ou folder:

4.1.1 Havendo a aceitação do item, o Município de Rio Brilhante/MS, por meio do(a) pregoeiro(a), solicitará e estabelecerá prazo ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar para que encaminhe, juntamente com a proposta e exclusivamente por meio do sistema/plataforma, prospecto técnico, catálogo e/ou folder contendo todas as especificações técnicas do item ofertado,





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

para fins de análise, conferência e aprovação, em conformidade com as exigências técnicas estabelecidas no edital.

4.1.2 Será obrigatória a apresentação de prospecto técnico, catálogo e/ou folder para todos os itens, de modo que permita a clara identificação de suas características, sob pena de desclassificação.

4.1.3 Não será aceita a especificação dos itens na proposta que contenha somente a expressão “de acordo com o termo de referência”, “de acordo com o edital” ou expressão semelhante.

4.1.4 Será desclassificado o item da licitante que apresentar prospecto técnico, catálogo e/ou folder que seja reprovado, que não seja encaminhado ou que seja apresentado fora do prazo estabelecido na convocação pelo(a) pregoeiro(a).

4.1.4.1 Caso o item da licitante seja considerado desclassificado, serão convocadas as demais licitantes, obedecida a ordem de classificação, para apresentação da documentação nas mesmas condições.

4.1.5 Os responsáveis pela análise do prospecto técnico, catálogo e/ou folder serão os servidores públicos designados através da Portaria nº 80, de 13 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do município de Rio Brilhante/MS do dia 19 de março de 2026, edição nº 517.

4.1.5.1 O prospecto técnico, catálogo e/ou folder será submetida à análise, conferência e aprovação, mediante parecer técnico, conforme anexo II deste TR, pela equipe técnica indicada no item 4.1.5 deste TR, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento do recebimento do documento.

4.2 Dos critérios de aceitabilidade e recebimento dos itens:

4.2.1 Os itens deverão ser ofertados em sua embalagem original, lacrada e selada pelo fabricante ou fornecedor (se for o caso, diante da característica do produto), em perfeito estado de conservação, sem avarias, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, com indicação, quando cabível, do material contido, volume, marca, data de fabricação e de validade (rótulos claros e legíveis), bem como constar da linha de produção atual dos fabricantes.

4.2.2 Os produtos propostos deverão, obrigatoriamente, atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização, em especial ANVISA, INMETRO ou equiparadas, cuja apresentação em desconformidade ensejará em desclassificação e/ou aplicação de sanções administrativas cabíveis.





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

4.2.3 Os critérios de sustentabilidade devem ser observados e os itens fornecidos deverão, sempre que possível, ser ofertados em embalagens fabricadas com materiais reutilizáveis, recicláveis e/ou biodegradáveis.

4.2.4 O fornecedor estará sujeito à fiscalização dos itens no ato da entrega, reservando-se à Contratante o direito de recusar o recebimento caso estes não se apresentem em condições satisfatórias ou estejam em desacordo com as disposições deste TR.

4.2.5 O recebimento provisório e definitivo ocorrerá em conformidade com as disposições da Orientação Técnica nº 001/2023 da Controladoria-Geral do Município de Rio Brilhante/MS, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de janeiro de 2023, edição nº 2634, ou de outra que venha a substituí-la.

4.2.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.3 No ato da entrega:

4.3.1 O(s) entregador(es) deverá(ão) estar devidamente uniformizado(s).

4.3.2 Somente serão aceitas embalagens que estejam em conformidade com as quantidades, marcas e medidas adjudicadas no certame.

4.3.3 A empresa e/ou transportadora se responsabiliza pelo descarregamento da mercadoria.

4.4 Da garantia:

4.4.1 Aplica-se no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990).

4.5 Da documentação de qualificação técnica:

4.5.1 Deverá ser apresentado para fornecimento dos itens considerados (“saneantes” e “cosméticos”, conforme as resoluções da ANVISA) o **Alvará de Licença Sanitária e a Autorização de Fornecimento da Empresa – AFE de titularidade da empresa licitante.**

a) O **Alvará de Licença Sanitária** deverá ser expedido pelo Órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede da licitante;

b) A **Autorização de Fornecimento da Empresa – AFE** deverá ser expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

4.5.1.1 Nos casos em que a empresa licitante seja considerada **ISENTA** da apresentação do **Alvará de Licença Sanitária e/ou da Autorização de Fornecimento da Empresa – AFE**, a licitante deverá fazer prova de sua isenção por meio de documento expedido pelo órgão.





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

4.5.1.2 A não apresentação do documento (Alvará de Licença Sanitária ou Autorização de Fornecimento da Empresa – AFE ou Documento de Isenção), fará presumir que a licitante não possui o documento, ou que não possui condições de revalidação, o que poderá ser motivo da desclassificação da proposta da participante.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO

5.1 Da forma de solicitação dos itens:

5.1.1 Os itens serão solicitados e deverão ser entregues de forma parcelada, conforme necessidade do órgão solicitante. As secretarias, fundos, fundação e instituto efetuarão o requerimento dos itens mediante emissão de Solicitação de Fornecimento (SF) onde serão discriminadas as quantidades e encaminharão ao setor competente para emissão do empenho. Por fim, as secretarias, fundos, fundação e instituto encaminharão a SF e a nota de empenho para a empresa vencedora via e-mail ou outro meio de comunicação hábil.

5.2 Das condições para a entrega dos itens:

5.2.1 Após o recebimento da SF e da nota de empenho, a empresa terá o prazo máximo de até **8 (oito) dias úteis** para realizar a entrega dos itens solicitados.

5.2.1.1 Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar ao órgão contratante solicitação de prorrogação de prazo de entrega, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** contado após o recebimento da nota de empenho e da SF, na qual deverão constar o motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega.

5.2.1.2 A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo órgão na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando à empresa sobre a decisão proferida no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** contado do recebimento do pedido. A prorrogação poderá ser permitida por uma única vez e pelo prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis**.

5.2.1.3 A resposta poderá ser enviada via ofício para o endereço informado pela Contratada ou por meios eletrônicos, no qual esta dará o atesto e, a partir de então, em caso de deferimento de prorrogação, terá início a contagem do prazo.

5.2.1.4 Em caso de denegação do pedido de prorrogação e caso não cumpra o prazo inicial, o fornecedor ficará sujeito às penalidades deste termo de referência, lei e/ou edital.





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

5.2.2 O objeto deverá ser entregue junto com a Nota Fiscal e a cópia da SF.

5.2.3 O Município rejeitará no todo ou em parte os itens que estiverem em desacordo com a proposta apresentada, especificações exigidas ou apresentar defeito ou danos em geral identificados no ato da entrega ou no período de verificação, devendo ser substituídos pelo fornecedor no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados após o recebimento da notificação formal, sem qualquer ônus adicional ao Contratante e sem prejuízo da aplicação de penalidade, se for o caso.

5.3 Do(s) local(s) da entrega dos itens:

5.3.1 Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante/MS-PrevBrilhante:

5.3.1.1 Sede do PrevBrilhante, localizado na Rua Athayde Nogueira, nº 979, Centro - Rio Brilhante/MS, CEP 79130-000, telefone/whatsapp (67) 9 9981-3075. Horário para recebimento: das 7h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) com exceção de feriados e pontos facultativos, vide Decreto Municipal nº. 34.516, de 05 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de Rio Brilhante/MS do dia 05 de janeiro de 2026, edição nº 470, ou outro que vier a substituí-lo.

5.3.2 Demais Secretarias, fundos e fundação:

5.3.2.1 Setor de Almoxarifado Central da Prefeitura, localizada na Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033 (fundos), Centro, Rio Brilhante/MS, CEP 79130-000. Horário para recebimento: das 7h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) com exceção de feriados e pontos facultativos, vide Decreto Municipal nº. 34.516, de 05 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de Rio Brilhante/MS do dia 05 de janeiro de 2026, edição nº 470, ou outro que vier a substituí-lo.

5.3.3 Caso houver necessidade, o local de entrega poderá ser alterado pela Contratante, desde que se trate de lugar acessível, livre e sem impedimentos, localizado dentro do perímetro urbano do município de Rio Brilhante/MS e/ou distrito de Prudêncio Thomaz. Se isto ocorrer, a comunicação deverá acontecer por escrito, permitindo-se que seja por e-mail, sem que importe qualquer alteração de contrato, inclusive de preço.

5.3.4 Nos preços propostos presumem-se inclusos todas as despesas desta aquisição, tais como: transporte, descarga, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, embalagens, fretes, taxas e outras despesas de qualquer natureza que se façam indispensáveis à





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

perfeita execução do objeto, incluindo toda responsabilidade civil por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados pelos seus funcionários à Contratante ou terceiros decorrentes de suas atividades ou atos de seus funcionários ou prepostos.

5.4 Da vigência da contratação:

5.4.1 O prazo de vigência inicial da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, e poderá ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.

5.5 Da subcontratação:

5.5.1 A Contratada não poderá ceder ou transferir, dar em garantia ou vincular de qualquer forma, total ou parcialmente, o objeto contratado a qualquer pessoa física ou jurídica, sem a prévia e expressa autorização da Contratante, sendo que nenhuma cláusula de subcontratação poderá estabelecer qualquer vínculo ou compromisso, entre a Contratante e a subcontratada.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A fiscalização do contrato e seu objeto serão efetuados pela Contratante por meio dos fiscais abaixo relacionados, designados através da Portaria n. 075, de 09 de março de 2026 e da Portaria PrevBrilhante n. 010, de 26 de maio de 2023, ou outra que vier a substituí-las, aos quais competirá, além dos deveres de fiscalização, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à Contratada, visando a fiel execução contratual durante toda a sua vigência.

Secretaria Municipal de Educação	
FISCAL DO CONTRATO Jean Jorge Marques Cirino Matricula nº 3.193	FISCAL SUBSTITUTO João Carlos Polezel Junior Matricula nº 3.210
Secretaria Municipal de Gestão	
FISCAL DO CONTRATO Claudio Fernandes dos Santos Soares Matricula nº 3.074	FISCAL SUBSTITUTO Paulo Augusto Kuff Matricula nº 2.710
Fundo Municipal de Assistência Social	
FISCAL DO CONTRATO Ederson de Souza Batista Matricula nº 3.232	FISCAL SUBSTITUTO Ângela Cavalcante de Quadro de Sampaio Matricula nº 3.247





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

Fundo Municipal de Saúde	
FISCAL DO CONTRATO Andrei Celestino de Castro Dias Matrícula nº 3.254	FISCAL SUBSTITUTO Joelma Alves de Souza Matrícula nº 17.319
Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante - PrevBrilhante	
FISCAL DO CONTRATO Marcelina Martins Ramoa Matrícula nº 285	FISCAL SUBSTITUTO Berenice Teodoro Estigarribia Matrícula nº 776
Fundação de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de Rio Brilhante - Funcerb	
FISCAL DO CONTRATO Gilmar de Farias Matrícula nº 3.214	FISCAL SUBSTITUTO Claudeir Aparecido Dias Silva Matrícula nº 3.213
Secretaria Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais	
FISCAL DO CONTRATO Luciana Maria Marques Cuel Matrícula nº 3.214	FISCAL SUBSTITUTO Otamir de Souza Pereira Matrícula nº 3.357
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	
FISCAL DO CONTRATO Soraya Flores do Nascimento Matrícula nº 1.666	FISCAL SUBSTITUTO Nayanna Maria Oliveira da Silva Matrícula nº 3.267
Secretaria Municipal de Finanças	
FISCAL DO CONTRATO Glenna Glauce Ferreira Marques Matrícula nº 1.871	FISCAL SUBSTITUTO Hebert Flores Machado Matrícula nº 758
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	
FISCAL DO CONTRATO Fabio Ramos de Souza Matrícula nº 2.544	FISCAL SUBSTITUTO Júlio Cesar de Lima Kalife Matrícula nº 580
Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – Procon	



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brillhante
“A Pequena Cativante”

FISCAL DO CONTRATO Irene Melo Caetano Matrícula nº 11	FISCAL SUBSTITUTO Shirlei Aparecida Conceição Santos Matrícula nº 3.278
Procuradoria Geral do Município	
FISCAL DO CONTRATO Josaine Dos Santos Santana Pinheiro Matrícula nº 3.347	FISCAL SUBSTITUTO Beatriz Vasconcellos Marques Matrícula nº 3.245

6.2 O fiscal de contrato indicado deverá obrigatoriamente atender ao Plano Básico de Fiscalização, conforme disposto na Orientação Técnica n. 01/2023 do Controle Interno, publicada no Diário Oficial do Município de Rio Brillhante do dia 31 de Janeiro de 2023, abaixo transcrito:

Plano Básico de Fiscalização:

Indica-se como ações constantes do Plano Básico de Fiscalização, que deve ser observado pelos fiscais de contratos no acompanhamento da execução de qualquer objeto:

I – ACOMPANHAMENTO das ações lançadas no item “Do Gerenciamento de Riscos” do relatório do ETP.

II – ASSINATURA DOS DOCUMENTOS FISCAIS - Ao assinar as notas fiscais, o fiscal do contrato juntamente com outro servidor, declara que o produto ou o serviço foi entregue em consonância com o pactuado no Contrato e Edital. O atesto presume o fiel cumprimento do pactuado, em quantidade e qualidade e havendo alguma observação ou ressalva, o fiscal deverá anotar ao lado de sua assinatura no respectivo documento.

III – RECEBIMENTO DA MERCADORIA - Se o fiscal não puder estar presente no ato da entrega da mercadoria deverá lançar no anverso do documento fiscal a observação que atesta o recebimento com base nas informações prestadas pelo outro servidor que recebeu a mercadoria à época.

III.I – DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA - Havendo necessidade de devolução da mercadoria em parte ou total, após o recebimento declarado no atesto da nota fiscal respectiva, o fato deverá ser lançado em relatório e sugerida notificação a empresa, sendo este protocolado imediatamente nos autos respectivos.

IV – RECEBIMENTO DO OBJETO FORA DO PRAZO - Diante de entrega fora do prazo pactuado no processo, o fiscal deverá destacar em relatório e informar o setor de contratos para





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

tomar as providências cabíveis. Se o atraso houver ocasionado prejuízos à administração, o fiscal deverá relatar o fato e sugerir ao setor de contratos a notificação do contratado.

V – ADITAMENTO DO CONTRATO E APOSTILAMENTOS - O fiscal será comunicado quando houver prorrogação do contrato ou, se necessário, nos apostilamentos, podendo, se achar necessário, pontuar o que entender pertinente sobre o contrato, cabendo a autoridade máxima a decisão final acerca da formalização do aditivo/apostilamento.

VI – RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Se tratando de prestação de serviços, o fiscal deverá anuir com o relatado no relatório mensal de prestação de serviços e se discordar de disposição lançada pela Contratada, deverá destacar de próprio punho no relatório ou formalizar relatório de sua iniciativa.

VII – ENTREGA DE PRODUTOS PRÓXIMO DO PRAZO DE VALIDADE - Não havendo no edital validade mínima determinada para os produtos entregues, se o fiscal verificar a habitualidade de entregas de produtos próximos do vencimento do prazo de validade, deve relatar em contrato e solicitar a notificação da empresa.

VIII – ATENDIMENTO DAS NOTIFICAÇÕES - Quando o fiscal sugerir a notificação da empresa, deve relatar no próximo mês se a sua sugestão foi atendida, bem como no relatório final do contrato.

IX – RELATÓRIO DAS NOTIFICAÇÕES - Todas as solicitações e orientações repassadas pelo fiscal de contrato ao preposto da empresa devem ser inseridas em relatório de fiscalização ao final do mês, com resumo das providências que foram adotadas pelo contratado na solução da problemática posta.

X – EMISSÃO DE RELATÓRIO FINAL – O fiscal deverá emitir relatório ao final da vigência contratual informando se os prazos de entrega e as especificações técnicas do objeto foram respeitadas de forma constante e se o contratado cumpriu eficientemente o pactuado, bem como informar todas intercorrências que aconteceram na vigência do contrato.

XI – RELACIONAMENTO COM O PREPOSTO – O fiscal deverá manter-se em contato com o preposto indicado no contrato, sempre que necessário, comunicando-se através de e-mail institucional e marcando reunião diante da necessidade de deliberações que possam trazer melhorias na execução do objeto, lançando em relatórios as comunicações que se fizerem necessárias.





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

XII – DAS FISCALIZACOES DAS OBRAS – Até a devida publicação do plano básico de fiscalização de obras, devem os fiscais estabelecer cronogramas de visitação periódica ao canteiro de obras, bem como durante tais visitações, percorrer todas instalações, observando a qualidade dos serviços, o contingente de trabalhadores, a obediência ao calendário e cronograma das obras, etc, e por fim, anexar ao contrato os relatórios com toda documentação que entender necessária.

XIII – OUTRAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO - A adoção das ações mínimas propostas no presente plano de fiscalização não impede o fiscal da adoção de outras ações necessárias à solução da problemática.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta)** dias mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, correspondente aos itens devidamente entregues e aceitos, após ser atestada pelo fiscal de contratos indicado e em conformidade com o discriminado no TR e proposta.

7.1.1 Os pagamentos devidos à Contratada serão feitos por meio de Ordem Bancária, devendo ficar especificado:

- a) Nome do banco;
- b) Agência com a qual opera;
- c) Local/Cidade;
- d) Número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

7.2 Havendo erro no documento da cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará bloqueada e o pagamento será susado até que a empresa providencie as medidas saneadoras necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.3 O pagamento será efetuado com a comprovação pela fornecedora de que se encontra em dia com todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ou seja, mediante apresentação das certidões:

7.3.1 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social – (INSS), mediante a certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

7.3.2 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos, ou





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;

7.3.3 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;

7.3.4 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

7.3.5 A comprovação relativa à Regularidade Trabalhista consistirá na apresentação da prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho.

7.4 A nota fiscal emitida deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da solicitação de fornecimento e da ordem de empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento dos objetos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7.5 O CNPJ constante da fatura deverá ser o mesmo indicado na proposta de preços e na nota de empenho.

7.6 A nota fiscal deverá ser conferida e atestada pelo servidor competente da administração pública municipal e deverá estar acompanhada da SF emitida pelo respectivo órgão/entidade requisitante, devidamente assinado pelo servidor público municipal identificado e autorizado para este fim.

7.7 As Notas Fiscais devem indicar, em local de fácil visualização os seguintes dados, conforme Decreto Municipal n. 32.163/2023 de 29 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do município de Rio Brilhante/MS no dia 30 de agosto de 2023, edição n. 2778, cabendo à Secretaria contratante/responsável fornecê-los para a Contratada, a fim de acelerar o trâmite de fornecimento e recebimento dos objetos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento:

- I.** número do Contrato ou Ata de Registro de Preços;
- II.** número do Termo Aditivo, quando houver;
- III.** número do Empenho;
- IV.** número da Solicitação de Fornecimento/Ordem de Serviço;
- V.** descrição do(s) bem(ns) ou serviço(s);
- VI.** demais dados necessários para demonstrar o vínculo entre a Nota Fiscal e o respectivo contrato ou Ata de Registro de Preços e Empenho.





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

7.8 A Contratada deverá observar o disposto no Decreto Municipal n. 32.133/2023 de 01 de agosto de 2023 e anexos, publicado no Diário Oficial do município de Rio Brilhante/MS no dia 03 de agosto de 2023, edição n. 2759, em relação à retenção na fonte do Imposto de Renda sobre os pagamentos que os órgãos e entidades públicas efetuarem às pessoas físicas e jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral.

7.8.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DA FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

8.1 O critério de julgamento adotado será o “*menor preço por item*” que atenda às especificações técnicas previstas no edital, objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração.

8.2 Nos preços propostos presumem-se inclusos todos os tributos e/ou encargos sociais resultantes da operação adjudicatória concluída.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado da contratação será confirmado e complementado por meio de pesquisa formalizada, nos moldes legais, pelo setor competente.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da aquisição correrão a cargo das Secretarias/Fundos/Fundação e Instituto de Previdência Social, detentoras da ata de registro de preços, cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste TR.

10.2 As dotações orçamentárias a serem utilizadas para a aquisição dos itens serão oriundas de recursos próprios, estaduais e/ou federais.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

Assinado Digitalmente

José Sérgio Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 33.395, de 01 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente

Livia Cabelo Borges Baungaertner
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 34.046, de 30 de maio de 2025

Assinado Digitalmente

Isair Joris
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 33.397, de 01 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente

Langrem Cherobin da Silva
Secretário Municipal da Casa Civil e
Relações Institucionais
Decreto nº 33.398 de 01 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente

Ana Paula de Souza Santos
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 33.399, de 01 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente

Lucas Centenaro Foroni
Prefeito Municipal de Rio Brilhante/MS

Assinado Digitalmente

Tatiana Gonçalves de Moura Rocha
Secretária Municipal de Gestão
Decreto nº 33.400, de 01 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente

Adailton Mendes de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Sustentável
Decreto nº 33.402, de 01 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente

Elimar Rener Martines Lorenzon
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos
Decreto nº 33.403, de 01 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente

Evone Bezerra Alves
Diretora-Presidente do PrevBrilhante
Decreto nº 33.407, de 01 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente

Gean Francesco Chitolina
Diretor-Presidente da Fundação de Esporte,
Cultura, Lazer e Turismo - Funderb
Decreto nº 33.406, de 01 de janeiro de 2025





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

ANEXO I – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO ÍNTIMO FEMININO. TIPO: ESPESSURA NORMAL, COM ABAS. FORMATO: TRADICIONAL, ANATÔMICO. COM ABSORÇÃO EFICIENTE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS. CONSTITUÍDO POR CAMADA PROTETORA MACIA E IMPERMEÁVEL. HIPOALERGÊNICO. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PAPEL, CELULOSE, POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO. POLIETILENO. A EMBALAGEM ORIGINAL DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. PACOTE COM NO MÍNIMO 8 (OITO) UNIDADES. (100003038)	PCT	600
2	ÁGUA SANITÁRIA. MULTIUSO. INCOLOR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO, 2% PP A 2,5% PP. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. A EMBALAGEM DEVE SER OPACA, DE PLÁSTICO RÍGIDO E DE DIFÍCIL RUPTURA, BEM VEDADA, COM FECHAMENTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 2 (DOIS) LITROS. (100003039)	EMB	8.512



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

3	ÁLCOOL GEL. UTILIZAÇÃO: HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. TIPO ETÍLICO, HIDRATADO, ANTISSEPTICO. UTILIZAÇÃO: HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. CONCENTRAÇÃO ALCOÓLICA 70%. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM VÁLVULA PUMP CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS (PESO LÍQUIDO). (100003040)	EMB	1.157
4	AMACIANTE DE ROUPA. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: TENSOATIVOS CATIÔNICOS, COADJUVANTE, ESPESSANTE CONSERVANTE. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM GARRAFAS ÍNTEGRAS, RESISTENTES, SEM VESTÍGIOS DE AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ESTUFAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 2 (DOIS) LITROS, COM TAMPA DE ROSQUEAR. (100003041)	EMB	1.452
5	APARELHO DE BARBEAR. TIPO: DESCARTÁVEL. MATERIAL LÂMINA: AÇO INOX, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS. QUANTIDADE LÂMINAS: 2 (DUAS) UN. MATERIAL CABO: PLÁSTICO ANATÔMICA E RESISTENTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FITA LUBRIFICANTE. EMBALAGEM COM 02 (DUAS) UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. (100003043)	EMB	75



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

6	AVENTAL CONFECCIONADO EM NAPA. IMPERMEÁVEL. COM FORRO DE TECIDO DE POLIÉSTER. COM ALÇA NO PESCOÇO E TIRAS PARA REGULAGEM NAS COSTAS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 60 CM DE LARGURA, 100 CM DE COMPRIMENTO. COR: BRANCO. (100003044)	UN	610
7	AVENTAL CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM. FEITO DE ALGODÃO E FIBRA SINTÉTICA. MODELO FRONTAL IMPERMEABILIZADO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 60 CM DE LARGURA, 100 CM DE COMPRIMENTO. COM ALÇAS DE SUSTENTAÇÃO NO PESCOÇO. COM DUAS TIRAS PARA FIXAÇÃO DE NO MÍNIMO 50 CM DE COMPRIMENTO E 2 CM DE LARGURA CADA. COR: BEGE. (100003045)	UN	410
8	BALDE DE PLÁSTICO. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE/REFORÇADO COM ALÇA EM AÇO. POSSUI PEGADOR NO FUNDO DO BALDE. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 (DOZE) LITROS. (100003046)	UN	351
9	BARRILHA – ELEVADOR DE PH PARA UTILIZAÇÃO EM PISCINA. COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CARBONATO DE SÓDIO (FÓRMULA NA ₂ CO ₃), PÓ BRANCO, SEM ODOR, PUREZA MÍNIMA 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 497-19-8. CONSTANDO O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. ARMAZENADO EM EMBALAGENS ORIGINAIS DO FABRICANTE CONTENDO NO MÍNIMO 2 (DOIS) KG. (100003047)	EMB	30
10	BATERIA 9 VOLTS. ALCALINA. NÃO RECARREGÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO OU INSTITUTO POR ELE CREDENCIADO. EMBALAGEM CONTENDO 1 (UMA) UNIDADE. (100003048)	EMB	26



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

11	CABO FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, MEDINDO NO MÍNIMO 150 CM. PARA SER UTILIZADO EM RODOS, VASSOURAS, RASTELOS E AFINS. (100003049)	UN	60
12	CADEADO. LARGURA: 20 MM. MATERIAL DO CORPO, PINOS, CONTRA PINOS E CHAVES: LATÃO MACIÇO OU AÇO CEMENTADO. MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO ENDURECIDO. ACOMPANHA 2 CHAVES. (100003050)	UN	95
13	CADEADO. LARGURA: 35 MM. MATERIAL DO CORPO, PINOS, CONTRA PINOS E CHAVES: LATÃO MACIÇO OU AÇO CEMENTADO. MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO ENDURECIDO. ACOMPANHA 2 CHAVES. (100003051)	UN	102
14	CERA EM PASTA INCOLOR. APLICAÇÃO: POLIMENTO DE PISOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, EMULSIFICANTES, CONSERVANTE E ÁGUA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 375 GRAMAS. (100003052)	EMB	3.022
15	CERA LÍQUIDA PARA PISOS DIVERSOS. INCOLOR. ANTIDERRAPANTE. PARA PRONTO USO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE E ÁGUA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE	EMB	3.177



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 750 ML. (100003053)		
16	CESTO MULTIUSO COM TAMPA. FORMATO CILÍNDRICO. CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 60 LITROS. TIPO FECHADO. COM ALÇAS ERGONÔMICAS NAS LATERAIS. FABRICADO EM POLIPROPILENO. ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE. (100003054)	UN	257
17	CESTO TELADO. FORMATO CILÍNDRICO. COM TAMPA. CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 50 (CINQUENTA) LITROS. FABRICADO EM POLIPROPILENO. ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE. (100003055)	UN	66
18	CLARIFICANTE PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DE PISCINAS. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO DE CLORIDRÓXIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 5 (CINCO) LITROS. (100003056)	FRS	45
19	CORO GRANULADO CONCENTRADO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DE PISCINAS. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE CÁLCIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) KG. (100003057)	EMB	40



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

20	COPO DESCARTÁVEL. CAPACIDADE: 180 ML. RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. ATÓXICO. MATERIAL: POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 2.500 UNIDADES DIVIDIDAS EM 25 PACOTES PLÁSTICOS LACRADOS COM 100 UNIDADES CADA. OS PACOTES NÃO DEVEM ESTAR VIOLADOS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDOS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. (100003058)	CX	504
21	COPO DESCARTÁVEL. CAPACIDADE: 50 ML. RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. MATERIAL: POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTRIADO, COM BORDA REDOBRADA, ATÓXICO, COR: BRANCO. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. (100003059)	PCT	123
22	CORDA PARA VARAL. FABRICADA COM INTERIOR DE AÇO COM COBERTURA DE PLÁSTICO OU SEMELHANTE. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 METROS. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E QUANTIDADE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. (100003060)	UN	26



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

23	CREME CONDICIONADOR PARA DIVERSOS TIPOS DE CABELOS. APLICAÇÃO: USO ADULTO. PERFUME SUAVE. DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 325 ML. (100003061)	FRS	75
24	CREME CONDICIONADOR PARA DIVERSOS TIPOS DE CABELOS. APLICAÇÃO: USO INFANTIL. PERFUME SUAVE. DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML. (100003062)	FRS	1.000
25	CREME DENTAL. USO ADULTO. COM FLÚOR E CÁLCIO PROTEÇÃO ANTICÁRIES. SABOR MENTOLADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. APLICAÇÃO HIGIENE DENTAL. EMBALADO EM CAIXA PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 90 GRAMAS. (100003063)	EMB	250
26	DESENGRAXANTE AUTOMOTIVO CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE CHASSIS, MOTOR, PNEUS E CARROCERIAS. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO. COM PRAZO DE	GLS	720



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. GALÃO CONTENDO NO MÍNIMO 5 (CINCO) LITROS. (100003064)		
27	DESENTUPIDOR PARA PIA. BORRACHA: MATERIAL: FLEXÍVEL SANFONADA, COR: PRETA, ALTURA MÍNIMA: 7 CM, DIÂMETRO MÍNIMO: 11 CM. MATERIAL CABO: PLÁSTICO. COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DO DESENTUPIDOR: 18 CM. (100003065)	UN	22
28	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO. BORRACHA: MATERIAL FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA MÍNIMA: 10 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 12 CM. CABO: MADEIRA. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 50 CM. (100003066)	UN	35
29	DESINFETANTE DE USO GERAL. ASPECTO: LÍQUIDO CONCENTRADO. QUALIDADE: BIODEGRADÁVEL. COM PRINCÍPIO ATIVO BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: TENSOATIVOS CATIÔNICOS, FRAGRÂNCIA, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE E ÁGUA. FRAGÂNCIAS DIVERSAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 2 (DOIS) LITROS. (100004903)	EMB	4.044
30	DESODORANTE ROLL-ON ANTITRANSPIRANTE. 48H DE PROTEÇÃO CONTRA A TRANSPIRAÇÃO E O MAU ODOR. HIPOALERGÊNICO. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. SEM CHEIRO. SEM ALCOOL ETÍLICO. UNISSEX. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	EMB	50



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 50 ML. (100003068)		
31	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS. PRODUTO EM ALTA CONCENTRAÇÃO E COMPOSTO POR TENSOATIVOS QUE ASSEGURAM UMA AÇÃO RÁPIDA E EFICIENTE SOBRE A SUJIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM: GALÃO CONTENDO NO MÍNIMO 5 (CINCO) LITROS. (100003069)	GLS	690
32	DETERGENTE LIMPEZA VEICULO. ASPECTO FÍSICO SEMIPASTOSO. COMPOSIÇÃO: SHAMPOO AUTOMOTIVO CARACTERISTICAS ADICIONAIS LAVAGEM DE VEICULOS E SUPERFICIES PINTADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM: GALÃO CONTENDO NO MÍNIMO 5 (CINCO) LITROS. (100003070)	GLS	800
33	DETERGENTE LÍQUIDO. TIPO: LAVA-LOUÇAS. NEUTRO. CONCENTRADO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. BIODEGRADÁVEL. PRONTO PARA O USO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, GLICERINA, COADJUVANTE, CONSERVANTE, SEQUESTANTE, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. MEDIDA DE PH: 7,0-8,0. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURA DAS LOUÇAS, TALHERES, PANEAS E	EMB	11.414



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Branco
“A Pequena Cativante”

	OUTROS UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML, COM BICO DOSADOR. (100003071)		
34	ELEVADOR DE ALCALINIDADE PARA PISCINA. ACIDULANTE. TIPO:GRANULADO. FUNÇÃO:AUMENTO DO PH E ALCALINIDADE TOTAL. APLICAÇÃO: TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 2 (DOIS) KG. (100003072)	EMB	35
35	ESCOVA DENTAL. APLICAÇÃO: USO ADULTO. FORMATO CABEÇA: RETANGULAR. MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO. MATERIAL CABO: PLÁSTICO. TIPO CABO: ANATÔMICO. TIPO CERDAS: MACIA, MÍNIMO DE 4 FILEIRAS E 34 TUFOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANTOS ARREDONDADOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. (100003073)	EMB	50
36	ESCOVA MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA E LAVAGEM DE ROUPAS. FORMATO ANATÔMICO OVALADO OU RETANGULAR. MATERIAL DA ESTRUTURA: PLÁSTICO RESISTENTE. MATERIAL DAS CERDAS: POLIPROPILENO FIRME E DURÁVEL. MEDIDAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 11 CM, LARGURA: 5 CM, ESPESSURA: 4 CM. (100003074)	UN	245



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

37	ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA DE PANEAS, TALHERES, LOUÇAS, VIDROS E OBJETOS DE ALUMÍNIO. COMPOSTO DE AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 40 G. (100003075)	PCT	1.139
38	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE. MATERIAL: ESPUMA, FIBRA SINTÉTICA. FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: ALTA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL. DIMENSÕES MÍNIMAS 100 X 70 X 20MM. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 UNIDADE. (100003076)	EMB	3.871
39	ESPONJA MULTIUSO. MATERIAL: AÇO INOX. IDEAL PARA LIMPEZA PESADA. REMOVE SUJEIRAS E GORDURAS DE MANEIRA MAIS FÁCIL. RECOMENDADA PARA PANEAS, FORNOS, ASSADEIRAS E OUTROS UTENSÍLIOS DE METAL E FERRO. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 UNIDADE. (100003077)	EMB	278
40	ESPONJA PARA BANHO. MATERIAL: POLIÉSTER E POLIURETANO. MACIA, DURÁVEL, NÃO MACHUCA A PELE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO. FORMATO: ANATÔMICO. MEDIDAS MÍNIMAS: 11 CM ALTURA X 6,5 CM LARGURA X 2 CM ESPESSURA. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 UNIDADE. (100003078)	EMB	2.050
41	FLANELA PARA LIMPEZA GERAL. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. MEDIDAS MINIMAS 30X50 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM COSTURAS NAS LATERAIS. COR: LARANJA. (100003079)	UN	3.725



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

42	FÓSFORO. MATERIAL DO CORPO: MADEIRA. COMPOSTO EM VEGETAL E MINERAL, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA EM PÓLVORA. TIPO: CURTO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 10 (DEZ) CAIXAS, CONTENDO 40 (QUARENTA) PALITOS EM CADA CAIXA. (100003080)	EMB	356
43	GUARDANAPO DE PAPEL. MATERIAL: CELULOSE. DIMENSÕES MÍNIMAS: 20X20 CM. COR: BRANCA. TIPO DE FOLHAS: DUPLA. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 50 UNIDADES. (100003081)	EMB	272
44	INSETICIDA TIPO AEROSSOL. APLICAÇÃO: EXTERMINA DIVERSOS TIPOS DE INSETOS. NÃO DEVE CONTER CFC. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. FRASCO METÁLICO CONTENDO NO MÍNIMO 300 ML COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. (100003082)	FRS	711
45	LIMPA ALUMÍNIO. POLIDOR DOMÉSTICO DE LOUCA. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEICULO, TIPO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML, COM BICO DOSADOR. (100003084)	FRS	2.126
46	LIMPA BORDA PARA PISCINA. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: SURFACTANTES ANIÔNICOS E NÃO ANIÔNICOS. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: UTILIZADO NA REMOÇÃO DE GORDURAS, SUJIDADES NAS	FRS	35



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	BORDAS DA PISCINA, NÃO ALTERA O PH. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 1 (UM) LITRO. (100003085)		
47	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. APLICAÇÃO: PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EM GERAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. FRASCO COM FECHAMENTO TIPO FLIP TOP CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML. (100003087)	FRS	3.742
48	LIMPADOR MULTIUSO CONCENTRADO. ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO. INDICADO PARA LIMPEZA DE PISOS, AZULEJOS, UTENSÍLIOS E SUPERFÍCIES IMPREGNADAS DE SUJIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM: GALÃO CONTENDO NO MÍNIMO 5 (CINCO) LITROS. (100003088)	GLS	2.455
49	LIMPA PEDRA. PRODUTO CONCENTRADO. LIMPADOR BASE ÁCIDA COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁCIDO ALQUILSOFÔNICO E ÁCIDO CLORÍDRICO. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. COR: VERMELHA, APLICAÇÃO:	FRS	575



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	REMOÇÃO DE SUJEIRAS E ENCARDIDOS DE PISOS, LAJOTAS, PEDRAS E CALÇADAS. BIODEGRADÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 2 (DOIS) LITROS. (100003086)		
50	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS. CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 30 LITROS. TIPO FECHADO. FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO OU POLIETILENO. ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: O ACIONAMENTO DA TAMPA É FEITO ATRAVÉS DE PEDAL. COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E FABRICANTE. (100003148)	UN	98
51	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS. CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 50 LITROS. TIPO FECHADO. FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO OU POLIETILENO. ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: O ACIONAMENTO DA TAMPA É FEITO ATRAVÉS DE PEDAL. COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E FABRICANTE. (100003099)	UN	15
52	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL. CESTO: FORMATO CILÍNDRICO FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE: 60 LITROS, REMOVÍVEL, COR: BRANCA. A ARMAÇÃO/ESTRUTURA E O PEDAL SÃO CONFECCIONADOS EM AÇO. ACOMPANHA PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DA TAMPA NO SUPORTE E PONTEIRAS PARA PROTEGER O PISO. (100003100)	UN	31
53	LUSTRA MÓVEIS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: BASE DE SILICONE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE. AROMA SUAVE DE LAVANDA. APLICAÇÃO: INDICADA PARA MÓVEIS EM MADEIRA,	FRS	82



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Branco
“A Pequena Cativante”

	AZULEJOS, ELETRODOMÉSTICOS E FÓRMICAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML. (100003101)		
54	LUVA LÁTEX. TAMANHO G. APLICAÇÃO: IDEAL PARA MANUSEIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E OUTROS QUÍMICOS. ANTIDEANTI-DERRAPANTE NA PALMA DA MÃO E DEDOS. ACABAMENTO INTERNO EM FORRO ALGODÃO FLOCADO. (100003102)	PAR	150
55	LUVA LÁTEX. TAMANHO M. APLICAÇÃO: IDEAL PARA MANUSEIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E OUTROS QUÍMICOS. ANTIDEANTI-DERRAPANTE NA PALMA DA MÃO E DEDOS. ACABAMENTO INTERNO EM FORRO ALGODÃO FLOCADO. (100003103)	PAR	447
56	LUVA LÁTEX. TAMANHO P. APLICAÇÃO: IDEAL PARA MANUSEIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E OUTROS QUÍMICOS. ANTIDEANTI-DERRAPANTE NA PALMA DA MÃO E DEDOS. ACABAMENTO INTERNO EM FORRO ALGODÃO FLOCADO. (100003104)	PAR	120
57	ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: SOLVENTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES. AROMAS DIVERSOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM: FRASCO DE ALUMÍNIO CONTENDO NO MÍNIMO 360ML. (100003105)	FRS	1.391



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

58	PÁ COLETORA DE LIXO COM CABO. MATERIAL DA PÁ COLETORA: PLÁSTICO POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO. MEDIDAS MÍNIMAS DA PÁ COLETORA: 18 CM LARGURA X 23 CM COMPRIMENTO. MATERIAL CABO: MADEIRA. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 65 CM. CORES VARIADAS. (100003106)	UN	179
59	PALITO DE DENTE. PALITOS ROLIÇOS COM DUAS PONTAS NEUTRAS, FEITOS COM MADEIRA. APLICAÇÃO: HIGIENE BUCAL. EMBALAGEM DE PAPEL CONTENDO 100 UNIDADES. (100003107)	EMB	41
60	PANO DE CHÃO. COR: XADREZ (BRANCO/AZUL). FABRICADO 100% EM ALGODÃO. DUPLO, LAVADO, TIPO SACO. APLICAÇÃO: PARA LIMPEZA. MEDIDAS MÍNIMAS: 40X60 CM. (100003108)	UN	159
61	PANO DE PRATO PARA COZINHA. MATERIAL: ALGODÃO. MEDIDAS MINIMAS 40X70 CM (LXC). COR: BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BAINHA E ACABAMENTO COSTURADO, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL. (100003110)	UN	1.262
62	PANO EXTRA GRANDE (PANÃO). APLICAÇÃO: PARA LIMPEZA PESADA. USO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL. MEDIDAS MÍNIMAS: 60 CM X 90 CM – MATERIAL: MINIMO DE 90% ALGODÃO. COM COSTURAS NAS LATERAIS. (100003109)	UN	1.287
63	PAPEL ALUMÍNIO. MATERIAL: ALUMÍNIO. COMPRIMENTO: 7,50 M LARGURA: 45 CM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO. APRESENTAÇÃO: ROLO. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA. (100003111)	ROLO	70
64	PAPEL HIGIÊNICO. MATERIAL: 100% CELULOSE VIRGEM. COMPRIMENTO: 30 M. LARGURA: 10 CM. QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA. COR: BRANCA. TIPO: GOFRADO, PICOTADO, COM RELEVO, SEM PERFUME.	FARDO	1.373



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	FRAGRÂNCIA NEUTRA. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. DEVENDO CONTER NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGENS LIVRES DE QUALQUER FISSURA, FURO, AMASSADO, VIOLAÇÃO OU DANO. FARDO: CONTENDO 16 PACOTES (COM 4 UNIDADES DE ROLOS CADA PACOTE). (100003112)		
65	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO. COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADO. TIPO: 2 DOBRAS, INTERFOLHA. COR: BRANCO. MEDIDAS MÍNIMAS: 20CM X 20CM (CXL). ESPESSURA/GRAMATURA MÍNIMA: 18G/M ² . CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, MACIO E ABSORVENTE. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS, SEPARADAS POR LOTES INTERNOS DE 200 OU 250 FOLHAS CADA. (100003113)	EMB	1.156
66	PEDRA SANITÁRIA. AROMAS DIVERSOS. COM SUPORTE/REDE PROTETORA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM COM UMA PEDRA DE NO MÍNIMO DE 25G. (100003114)	EMB	812
67	PILHA. TAMANHO: GRANDE. MODELO: D. NÃO RECARREGÁVEL. SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA. TENSÃO NOMINAL: 1,5 V. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. (100003115)	UN	5



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

68	PILHA. TAMANHO: MÉDIA. MODELO: C. NÃO RECARREGÁVEL. SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA. TENSÃO NOMINAL: 1,5 V. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. (100003116)	EMB	63
69	PILHA. TAMANHO: PEQUENA. MODELO: AAA. NÃO RECARREGÁVEL. SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA. TENSÃO NOMINAL: 1,5 V. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. (100003118)	EMB	923
70	PILHA. TAMANHO: PEQUENA. MODELO: AA. NÃO RECARREGÁVEL. SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA. TENSÃO NOMINAL: 1,5 V. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. (100003117)	EMB	734
71	PRENDEDOR PARA ROUPA. FABRICADO EM MADEIRA E MOLA EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 7,5 CM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. (100003119)	EMB	540
72	REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE PARA PISCINAS. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM COM 1 LITRO. (100003120)	EMB	35
73	RODO. COMPRIMENTO SUPORTE: 40 CM. MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO. QUANTIDADE BORRACHAS EM EVA: 2. A BORRACHA DEVE ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 20MM. MATERIAL CABO: MADEIRA REVESTIDA EM PLÁSTICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BASE DO RODO DEVERÁ TER SALIÊNCIAS	UN	493



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	QUE POSSIBILITEM MELHOR FIXAÇÃO DO PANO (SERRILHA/GARRA/ETC). ACOMPANHA CABO COM ROSCA PADRÃO E DE NO MÍNIMO 150 CM DE COMPRIMENTO. (100003122)		
74	RODO. COMPRIMENTO SUPORTE: 60 CM. MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO. QUANTIDADE BORRACHAS EM EVA: 2. A BORRACHA DEVE ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 20MM. MATERIAL CABO: MADEIRA REVESTIDA EM PLÁSTICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A BASE DO RODO DEVERÁ TER SALIÊNCIAS QUE POSSIBILITEM MELHOR FIXAÇÃO DO PANO (SERRILHA/GARRA/ETC). ACOMPANHA CABO COM ROSCA PADRÃO E DE NO MÍNIMO 150 CM DE COMPRIMENTO. (100003123)	UN	533
75	RODO PASSA CERA. BASE PLÁSTICA RESISTENTE COM ROSCA PADRÃO. ESPUMA LISA DE ALTA DENSIDADE COLADA EM BASE PLÁSTICA, MEDINDO NO MÍNIMO 22 CM X 6CM (CXL). ACOMPANHA CABO DE MADEIRA, PLASTIFICADO, E ROSCA PADRÃO DE NO MÍNIMO 150 CM. (100003121)	UN	655
76	SABÃO EM BARRA. COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS LÁURICOS, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS ESTEÁRICOS, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS OLEICOS, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA. FRAGRÂNCIA - NEUTRO. INDICADO NA LAVAGEM DE ROUPAS, LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA (TALHERES). TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 05 BARRAS. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 900 GRAMAS. (100003124)	EMB	2.140



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

77	SABÃO EM PÓ. UTILIZAÇÃO PARA LIMPEZAS DIVERSAS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTE, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIAS, CARGA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. A EMBALAGEM NÃO PODE ESTAR ÚMIDA OU APRESENTANDO VAZAMENTOS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 GRAMAS. (100003125)	EMB	4.833
78	SABONETE. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. USO ANTISSÉPTICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AROMAS VARIADOS, HIPOALERGÊNICO, COM GLICERINA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. FRASCO COM VÁLVULA PUMP DE NO MÍNIMO 500 ML. (100003127)	FRS	1.838
79	SABONETE. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. USO INFANTIL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AROMAS VARIADOS, HIPOALERGÊNICO, COM GLICERINA. FÓRMULA SUAVE PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. FRASCO COM TAMPA CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML. (100004900)	FRS	1.051





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

80	SABONETE. ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO/BARRA. USO ADULTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AROMAS VARIADOS, HIPOALERGÊNICO, COM CREME HIDRATANTE E GLICERINADO, FÓRMULA SUAVE PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PESO MÍNIMO DE 80 GRAMAS. (100004905)	UN	200
81	SABONETE. ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO/BARRA. USO INFANTIL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AROMAS VARIADOS, HIPOALERGÊNICO, COM CREME HIDRATANTE E GLICERINADO. FÓRMULA SUAVE PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PESO MÍNIMO DE 80 GRAMAS. (100004901)	UN	1.050
82	SACO PARA LIXO TIPO INDUSTRIAL/REFORÇADO/GROSSO. APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 LITROS. COR: BRANCO/LEITOSO. ESPESSURA MÍNIMA 7 MICRAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO. PACOTE COM 100 UNIDADES. (100003129)	PCT	150
83	SACO PARA LIXO TIPO INDUSTRIAL/REFORÇADO/GROSSO. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 LITROS. COR: CINZA. USO: ESCOLAR. ESPESSURA MÍNIMA 8 MICRAS. EMBALAGEM	PCT	1.011



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA. PACOTE COM 100 UNIDADES. (100003134)		
84	SACO PARA LIXO TIPO INDUSTRIAL/REFORÇADO/GROSSO. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 LITROS. COR: PRETO. ESPESSURA MÍNIMA 8 MICRAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO. PACOTE COM 100 UNIDADES. (100003133)	PCT	812
85	SACO PARA LIXO TIPO INDUSTRIAL/REFORÇADO/GROSSO. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 30 LITROS. COR: PRETO. ESPESSURA MÍNIMA 8 MICRAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO. PACOTE COM 100 UNIDADES. (100003130)	PCT	671
86	SACO PARA LIXO TIPO INDUSTRIAL/REFORÇADO/GROSSO. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 60 LITROS. COR: PRETO. ESPESSURA MÍNIMA 8 MICRAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO. PACOTE COM 100 UNIDADES. (100003132)	PCT	773
87	SACO PLÁSTICO ESTERILIZADO. COR: TRANSPARENTE. UTILIZAÇÃO: PARA COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTOS. COM TARJA DE IDENTIFICAÇÃO BRANCA PARA DESCRIÇÃO DO ALIMENTO. MEDIDAS MÍNIMAS: 15 X 35 (LXC). EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. (100003135)	EMB	10



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

88	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS. FABRICADO EM POLIETILENO. COR: TRANSPARENTE. ATÓXICO. CAPACIDADE PARA ATÉ 5 KG. MEDIDAS MÍNIMAS: 25 CM X 40 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. (100003136)	EMB	130
89	SAPONÁCEO. ASPECTO FÍSICO: CREMOSO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICO E NÃO-ANIÔNICO, ESPESSANTE. APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOUÇAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. FRASCO PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 250 ML. (100003137)	FRS	1.085
90	SHAMPOO. USO ADULTO. PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS. COM FRAGRÂNCIA SUAVE. COM FÓRMULA DE HIDRATAÇÃO QUE DEIXA OS FIOS MAIS MACIOS. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 325 ML. (100003138)	FRS	60
91	SHAMPOO. USO INFANTIL. TIPO NEUTRO. PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FORMULA SUAVE. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO	FRS	1.540



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML. (100004902)		
92	TALCO. USO INFANTIL. ASPECTO FÍSICO: PÓ. HIPOALERGÊNICO. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. FRAGRÂNCIA SUAVE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E/OU APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA DOSADORA CONTENDO NO MÍNIMO 150 GRAMAS. (100003140)	FRS	650
93	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL. FABRICADA EM TNT (100% POLIPROPILENO). COR: BRANCA. NÃO ESTÉRIL. HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO. COM ELÁSTICO NA EXTREMIDADE PARA MELHOR FIXAÇÃO NA CABEÇA. TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. (100003141)	EMB	230
94	VASSOURA. MATERIAL CERDAS: NÁILON. MATERIAL CEPA: PLÁSTICO. COMPRIMENTO MÍNIMO DA CEPA: 20 CM. COMPRIMENTO MÍNIMO DAS CERDAS: MÍNIMO 12 CM. MATERIAL CABO: MADEIRA REVESTIDA EM PLÁSTICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOMPANHA CABO COM ROSCA PADRÃO E DE NO MÍNIMO 150 CM DE COMPRIMENTO. (100003144)	UN	604
95	VASSOURA. MATERIAL CERDAS: PALHA (TIPO CAIPIRA). COMPRIMENTO MÍNIMO DAS CERDAS: 50 CM. COM NO MÍNIMO 3 FIOS EM ARAME DE AMARRAÇÃO DA PALHA. ACOMPANHA CABO EM MADEIRA, PLASTIFICADO OU LISO DE NO MÍNIMO 100 CM. (100003145)	UN	949



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

96	VASSOURA METÁLICA (RASTELO). MATERIAL CERDAS: AÇO CARBONO. QUANTIDADE MÍNIMA DE DENTES: 18. INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS, TANTO PARA GRAMADOS, COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS. ACOMPANHA CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO DE NO MÍNIMO 120 CM. (100003142)	UN	161
97	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO. COM CABO FABRICADO EM PLÁSTICO E CERDAS EM NYLON CIRCULARES. COMPANHA SUPORTE FABRICADO EM PLÁSTICO PARA ARMAZENAMENTO DA ESCOVA. CABO ANATÔMICO QUE FACILITA O USO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: 9 X 9 X 25 CM (CXLXA). CORES VARIADAS. (100003143)	UN	130





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Branco
“A Pequena Cativante”

ANEXO II - PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PROSPECTO TÉCNICO, CATÁLOGO E/OU FOLDER N. X/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº X/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº X/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene para atendimento das demandas das secretarias, fundos, fundação e instituto de previdência social do município de Rio Branco/MS.

Aos XX dias do mês de XX do ano de dois mil e vinte e seis, às xx horas e xx minutos, no local XX, situado no ENDEREÇO, na cidade de Rio Branco/MS, a comissão nomeada através da Portaria nº 80, de 13 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do município de Rio Branco/MS do dia 19 de março de 2026, edição nº 517, reuniu-se para análise e avaliação de prospecto técnico, catálogo e/ou folder de material de limpeza e higiene.

Referida análise e avaliação é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar a aderência do produto ofertado aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

I – ANÁLISE TÉCNICA

Item	Especificações técnicas	Empresa classificada em	Marca	Análise da amostra	Resultado da análise da amostra
1	Descrição 1	Empresa A. CNPJ nº x. Classificada em x lugar.	Marca A	Item ofertado atende aos requisitos exigidos no instrumento convocatório.	Aprovado
2	Descrição 2	Empresa A. CNPJ nº x. Classificada em x lugar.	Marca B	Item ofertado não atende aos requisitos exigidos no instrumento convocatório: especificar o motivo (ex: não possui o ingrediente/matéria prima X no rótulo do produto).	Reprovado/Desclassificado.
3	Descrição 3	Empresa A. CNPJ nº x. Classificada em x lugar.	Marca C	Prospecto técnico, catálogo e/ou folder não apresentado ou apresentado fora do prazo estabelecido pelo(a) pregoeiro(a).	Reprovado/Desclassificado.





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

II – CONCLUSÃO

Após análise e conferência do prospecto técnico, catálogo e/ou folder, a comissão delibera pela:

a) continuidade das fases do certame para o item que obteve resultado **APROVADO**;

b) convocação das demais licitantes, na ordem de classificação, para apresentação do documento nas mesmas condições, para o item que obteve resultado **REPROVADO/DECLASSIFICADO**.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
Nome
Cargo/Função

Assinado Digitalmente
Nome
Cargo/Função

Assinado Digitalmente
Nome
Cargo/Função



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0260-A9E3-D377-41E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-70) em 23/03/2026 08:36:22 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCAS CENTENARO FORONI (CPF 020.XXX.XXX-30) em 23/03/2026 08:40:32 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA (CPF 833.XXX.XXX-68) em 23/03/2026 08:40:50 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EVONE BEZERRA ALVES (CPF 010.XXX.XXX-64) em 23/03/2026 09:13:50 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA PAULA DE SOUZA SANTOS (CPF 031.XXX.XXX-30) em 23/03/2026 09:24:05 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADAILTON MENDES DE LIMA (CPF 436.XXX.XXX-34) em 23/03/2026 09:38:56 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GEAN FRANCESCO CHITOLINA (CPF 853.XXX.XXX-15) em 23/03/2026 09:54:30 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER (CPF 024.XXX.XXX-30) em 23/03/2026 10:04:17 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LANGREM CHEROBIN DA SILVA (CPF 024.XXX.XXX-35) em 23/03/2026 10:34:25 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ISAIR JORIS (CPF 609.XXX.XXX-34) em 23/03/2026 11:23:56 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELIMAR RENER MARTINES LORENZON (CPF 064.XXX.XXX-83) em 23/03/2026 13:22:03 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/0260-A9E3-D377-41E7>



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

ADENDO N.01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - TR

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene para atendimento das demandas das secretarias, fundos, fundação e instituto de previdência social do município de Rio Brilhante/MS.

O Município de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seus Secretários, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em virtude de erro material, torna público que o Termo de Referência sofreu a seguinte alteração:

Onde se lê:

[...]

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
7	AVENTAL CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM. FEITO DE ALGODÃO E FIBRA SINTÉTICA. MODELO FRONTAL IMPERMEABILIZADO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 60 CM DE LARGURA, 100 CM DE COMPRIMENTO. COM ALÇAS DE SUSTENTAÇÃO NO PESCOÇO. COM DUAS TIRAS PARA FIXAÇÃO DE NO MÍNIMO 50 CM DE COMPRIMENTO E 2 CM DE LARGURA CADA. COR: BEGE . (100003045)	UN	410

Leia-se:

[...]

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
7	AVENTAL CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM. FEITO DE ALGODÃO E FIBRA SINTÉTICA. MODELO FRONTAL	UN	410





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

IMPERMEABILIZADO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 60 CM DE LARGURA, 100 CM DE COMPRIMENTO. COM ALÇAS DE SUSTENTAÇÃO NO PESCOÇO. COM DUAS TIRAS PARA FIXAÇÃO DE NO MÍNIMO 50 CM DE COMPRIMENTO E 2 CM DE LARGURA CADA. COR: BRANCO . (100003045)		
---	--	--

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente

José Sérgio Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 33.395, de 01 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente

Livia Cabelo Borges Baungaertner
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 34.046, de 30 de maio de 2025

Assinado Digitalmente

Isair Joris
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 33.397, de 01 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente

Langrem Cherobin da Silva
Secretário Municipal da Casa Civil e Relações
Institucionais
Decreto nº 33.398, de 01 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente

Ana Paula de Souza Santos
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 33.399, de 01 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente

Lucas Centenaro Foroni
Prefeito Municipal de Rio Brilhante/MS

Assinado Digitalmente

Tatiana Gonçalves de Moura Rocha
Secretária Municipal de Gestão
Decreto nº 33.400, de 01 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente

Adailton Mendes de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Sustentável
Decreto nº 33.402, de 01 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente

Elimar Rener Martines Lorenzon
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos
Decreto nº 33.403, de 01 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente

Evone Bezerra Alves
Diretora-Presidente do PrevBrilhante
Decreto nº 33.407, de 01 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente

Gean Francesco Chitolina
Diretor-Presidente da Fundação de Esporte,
Cultura, Lazer e Turismo - Funcerb
Decreto nº 33.406, de 01 de janeiro de 2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D55D-F20D-C6B3-D683

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LANGREM CHEROBIN DA SILVA (CPF 024.XXX.XXX-35) em 06/04/2026 12:39:50 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADAILTON MENDES DE LIMA (CPF 436.XXX.XXX-34) em 06/04/2026 12:51:20 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-70) em 06/04/2026 12:53:13 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA (CPF 833.XXX.XXX-68) em 06/04/2026 13:01:32 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCAS CENTENARO FORONI (CPF 020.XXX.XXX-30) em 06/04/2026 17:09:36 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER (CPF 024.XXX.XXX-30) em 06/04/2026 19:03:21 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIMAR RENER MARTINES LORENZON (CPF 064.XXX.XXX-83) em 07/04/2026 06:14:56 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GEAN FRANCESCO CHITOLINA (CPF 853.XXX.XXX-15) em 07/04/2026 07:10:04 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANA PAULA DE SOUZA SANTOS (CPF 031.XXX.XXX-30) em 07/04/2026 09:06:47 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EVONE BEZERRA ALVES (CPF 010.XXX.XXX-64) em 07/04/2026 10:21:58 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ISAIR JORIS (CPF 609.XXX.XXX-34) em 07/04/2026 10:29:40 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/D55D-F20D-C6B3-D683>